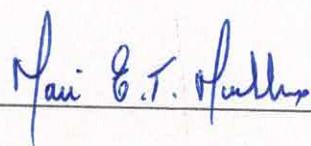


DOCUMENTO 01

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**, maior, brasileira, divorciada, RG nº 1030304602, CPF nº 415.827.800-72, residente e domiciliado à Av. Daltro Filho, nº 974, Ap. 104, Bloco B, CEP: 97.574-512, Bairro Centro, na cidade de Sant'Ana do Livramento/RS, nomeia e constitui sua bastante procuradora **ANELISE TRINDADE MACHADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 112.511, CPF inscrito no número 017.650.830-95, com endereço comercial na Rua Duque de Caxias, 1392, sala 103, CEP 97573-590, Santana do Livramento – RS, para o fim especial de representá-lo em qualquer ação ou medida judicial em que a mandante figure como Autora, Ré ou Terceira Interessada, especialmente em processo de impedimento protocolado junto à Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento do corrente ano, podendo, para tanto, dita procuradora, tudo requerer e assinar, dentro dos poderes da cláusula "*ad judicia*" e "*extrajudicia*", para o perfeito desempenho deste mandato. Concede, ainda, a dita procuradora, os poderes especiais de receber citação, transigir, desistir, renunciar, retificar, ratificar, aditar, firmar termos e compromissos, dar quitação, receber quitação, retirar alvará ou quaisquer valores em nome da outorgante, recorrer a qualquer grau de jurisdição, e substabelecer.

Santana do Livramento, 11 de Março de 2020.



MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

